

PORTARIA N.º 086, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a ALTERAÇÃO dos membros da Comissão Permanente de Licitação e, dá outras providências.”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - IPASVAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e, tendo em vista ao que estabelece a Lei Municipal n.º 981, de 04 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Municipal n.º 1.092, de 19 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade da alteração da Comissão Permanente de Licitação do IPASVAL, para fins de continuidade das atividades administrativas;

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Licitação será responsável pelo processamento e julgamento dos processos que versam sobre licitação no âmbito do IPASVAL,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, composta pelos seguintes membros:

- I - Presidente: Maria Mônica Noronha Santos;
- II - Secretário: Davi Nogueira Ramos;
- III - Membro: Karla de Araújo Manerich.


Art. 2º - São poderes da Comissão Permanente de Licitação:

- I - abertura de licitações;
- II - habilitação preliminar dos concorrentes;
- III - julgamento das licitações;
- IV - outras atribuições e poderes conferidos pelo Edital de licitação;
- V - outras atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Ultimeado o julgamento, em qualquer hipótese, compete à Comissão Permanente de Licitação submeter o resultado no prazo previsto no edital, à decisão da Presidente do IPASVAL.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás-GO, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2020.



Maria Auxiliadora Moreira de Oliveira
Presidente do IPASVAL
Dec. Nomeação: 065/2020
Matrícula 1026